

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	TESTE DE COVID-19	1.000	UN	74,00	74.000,00
Valor Total por estimativa:					74.000,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TESTE DE COVID-19, COM REGISTRO NA ANVISA E CE, PARA TESTAGEM RÁPIDA NO DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS, SARS-COV-2, CONFORME DECRETO Nº 260/2020 CALAMIDADE PÚBLICA E COM BASE NO ART. 4º, § 1º E 2º DA LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 09 DE JULHO DE 2020

GRACIELLA PEREIRA ROCHA

SEC. MUN. DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02**Atividade:** 2152**Elemento:** 3390.30.00**Fonte de Recurso:** 14 – Transferência do SUS

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO EPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO.
ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM _____ / _____ / _____

João Reinaldo Gomes AlmeidaSETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	SEC. MUN. DE SAÚDE	1300907/2020	
Responsável:	GRACIELLA PEREIRA ROCHA		
Assunto:	TESTE DE COVID-19	Data: 09/07/2020	
Motivação e justificativa para o objeto da despesa:			
<p>Em decorrência da urgência da contratação com fornecimento de teste de covid-19, com registro na anvisa e ce, para testagem rápida no diagnóstico do novo coronavírus, sars-cov-2, conforme decreto nº 260/2020 calamidade pública e com base no art. 4º, § 1º e 2º da lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme orientação do fundo de saúde desta administração, levando-se em consideração que o tudo acima mencionado não foi licitado, e não havendo tempo hábil para fazer todo processo licitatório, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores.</p>			
GRACIELLA PEREIRA ROCHA S SEC. DE SAÚDE			
Tipo:		Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Obras	()		Órgão/Unidade: 02.06.02
Serviços	()		Atividade: 2152
Compras	(X)	TESTE DE COVID-19	Elemento: 3390.30.00
Locação	()		Fonte de Recurso 14 – Transferência do SUS
IRAQUARA – Ba, 09 de julho de 2020			
<u>João Reinaldo Gomes Almeida</u> <u>Setor de Contabilidade</u>			

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2020.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº DI-104-2020 e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (X) Favorável () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 09/07/2020

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-104-2020

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 249/2020, torna público que na sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº DI-104-2020 objetivando a Contratação direta da empresa, OLIVEIRA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 04.570.113/0001-83, com fornecimento de teste de covid-19, com registro na anvisa e ce, para testagem rápida no diagnóstico do novo coronavírus, sars-cov-2, conforme decreto nº 260/2020 calamidade pública e com base no art. 4º, § 1º e 2º da lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme orientação do fundo de saúde desta administração.

IRAUARA – Ba, 09 de julho de 2020

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Vânia Emília Dourado
Membro

Wallace Vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:			
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()	
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:			
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()	
Valor Total:	R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)				

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-104-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300907/2020				
				DATA 09/07/2020
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR) OLIVEIRA E SANTOS LTDA				
CNPJ/CPF 04.570.113/0001-83	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:
ENDEREÇO: AV. SANTOS LOPES, Nº 438	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ	UF: BA	
DADOS BANCÁRIOS:				
BANCO – NOME E Nº	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TESTE DE COVID-19, COM REGISTRO NA ANVISA E CE, PARA TESTAGEM RÁPIDA NO DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS, SARS-COV-2, CONFORME DECRETO Nº 260/2020 CALAMIDADE PÚBLICA E COM BASE NO ART. 4º, § 1º E 2º DA LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DESTA ADMINISTRAÇÃO.				
VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no art. 4º, § 1º e 2º da lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.				
Dotação Orçamentária				
Órgão/Unidade: 02.06.02 Atividade: 2152 Elemento: 3390.30.00 Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS				
BASE LEGAL: Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações.				
IRAUARA – Ba, 09 de julho de 2020				
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL Vânia Emilia Dourado Membro				
Wallace Vieira Gonçalves Membro				
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA				
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-104-2020 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação com fornecimento de teste de covid-19, com registro na anvisa e ce, para testagem rápida no diagnóstico do novo coronavírus, sars-cov-2, conforme decreto nº 260/2020 calamidade pública e com base no art. 4º, § 1º e 2º da lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme orientação do fundo de saúde desta administração, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela pessoa jurídica: OLIVEIRA E SANTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83 , no presente processo.				
IRAUARA – Ba, 09 de julho de 2020				
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal				

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-104-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300907/2020

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de teste de covid-19, com registro na anvisa e ce, para testagem rápida no diagnóstico do novo coronavírus, sars-cov-2, conforme decreto nº 260/2020 calamidade pública e com base no art. 4º, § 1º e 2º da lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme orientação do fundo de saúde desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: OLIVEIRA E SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.570.113/0001-83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2152

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS

VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) por estimativa

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-104-2020.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 09 de julho de 2020.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

FORNECIMENTO

Autorizo a, **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.570.113/0001-83**, com fornecimento de teste de covid-19, com registro na anvisa e ce, para testagem rápida no diagnóstico do novo coronavírus, sars-cov-2, conforme decreto nº 260/2020 calamidade pública e com base no art. 4º, § 1º e 2º da lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme orientação do fundo de saúde desta administração, conforme processo administrativo nº 1300907/2020, com o valor de R\$ **74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)** a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2152

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS

Iraquara – Bahia, 09 de julho de 2020.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal